

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 413/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 e alterada pela Lei n.º 13/2015, o Chefe do Executivo manda:

獨一款——李偉農因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會副主席的委任自二零一八年一月一日起續期兩年。

Único — É renovada a nomeação de Lei Wai Nong, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018, como vice-presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一七年十一月十六日

16 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 414/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 414/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項、第五條第一款、第四款及第六款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões) e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

獨一款——江海莉因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會全職行政管理人的定期委任，自二零一八年一月一日起續期兩年。

Único — É renovada a comissão de serviço de Fátima Maria da Conceição da Rosa, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018, como administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一七年十一月十七日

17 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 415/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 415/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任Frederico Alexandre do Rosário及黎奕豪為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

1. São renovadas as nomeações de Frederico Alexandre do Rosário e de John Lai para exercerem funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.